PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município do Natal o "Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL**, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Calendário Oficial do Município do Natal o *"Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional"*, a ser comemorado, anualmente, no dia 13 de outubro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 21 de março de 2024.

ALDO CLEMENTE
Vereador - PSDB

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela visa estabelecer o dia 13 de outubro como o Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, data que comemora o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamentou tais profissões.

Essa data, já tradicionalmente comemorada pela categoria, foi oficializada pela Lei Federal nº 13.084/2015, que estabelece o Dia Nacional do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional, que é celebrado, anualmente em todo o território brasileiro.

A fisioterapia e a terapia ocupacional são profissões distintas, ambas da área da saúde, de formação de nível superior. Fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais são profissionais que cuidam da saúde, de maneira diferente, e trabalham de forma complementar.

Com a missão de oferecer mais autonomia e qualidade de vida aos pacientes, essas duas profissões, consideradas "profissões-irmãs" são cada vez mais necessárias no dia a dia da população brasileira, especialmente devido ao número de idosos, ao crescimento expressivo na quantidade de acidentes de trabalho e aos acidentes de trânsito envolvendo motos e bicicletas.

O Fisioterapeuta é um profissional dotado de formação na área da saúde. Sua intervenção compreende técnicas e abordagens terapêuticas para promover a recuperação, prevenção e melhoria da função física, mobilidade e qualidade de vida de indivíduos com condições de saúde variadas. A base de suas ações concentra-se na avaliação, diagnóstico, prevenção e tratamento de distúrbios do movimento e funcionalidade do corpo humano.

De acordo com o Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Coffito), a terapia ocupacional é uma área do conhecimento voltada aos estudos, à prevenção e ao tratamento de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas, por meio da sistematização e utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos.

O reconhecimento desse dia não é apenas um marco no Calendário, mas uma oportunidade para celebrar uma profissão que transcende as fronteiras da reabilitação física. Ao

promover a conscientização pública, reconhecer a diversidade de atuações e destacar o valor intrínseco dos Fisioterapeuta e dos Terapeutas Ocupacionais na promoção da saúde, essa data se estabelecerá como um lembrete anual do impacto positivo que essa profissão exerce na sociedade.

À vista do exposto e pela importância desta iniciativa, bem assim, satisfeitas as exigências regimentais e legais, solicito aos ilustres Pares a aprovação da presente proposição.

Natal/RN, 21 de março de 2024.

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB